



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.117/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a solicitação Eletrônica, contida no Documento nº 23443.009533/2023-48,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.093/GR/IFAM, de 20/06/2023, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê:

“I.RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.004671/2023-31,…”

I.2 Leia-se:

“I.RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23443.004671/2023-31,…”

II. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM